APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 18/03/24
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO Nº 016/2024

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, **reiterando a Indicação n.º 079/2022, solicitando viabilizar a implantação do Programa REURB ITINERANTE no âmbito da Cidade de Miguel Pereira, em atendimento às diversas solicitações dos nossos munícipes.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária devido, a importância desse projeto social. Tendo em vista que o título de legitimação fundiária, instituído pela Lei Federal nº 13.465/2017, através do REURB, traz uma celeridade ao processo transformando a posse em propriedade efetiva do seu beneficiário, proporcionando dignidade às famílias que batalharam a vida inteira pelo sonho da casa própria e não tinham nenhum segurança sobre os bens que eles construíram com muita dificuldade e como resultado de anos de trabalho, e sem qualquer ônus. São sabidas as dificuldades de logística para os moradores de algumas localidades da nossa querida Cidade, bem como a falta de informação e poder levar este serviço até eles seria de suma importância e respeito aos nossos munícipes. Bem como, estreitar a relação do Poder Público com os cidadãos. E como resultado desse projeto de Regularização Fundiária Urbana, o município além de promover uma ação social, proporcionando segurança e dignidade aos cidadãos, passará auferir maiores receitas e assim gerar maiores investimentos na nossa querida Cidade de Miguel Pereira. Assim, é justificável a pretensão dos nossos munícipes e necessária a concessão do pleito, em atendimento às necessidades de segurança e dignidade de toda população dessa localidade, razão pela qual concordo e endosso o pedido. Desse modo, peço a atenção de Vossa Excelência para que tome as devidas e necessárias providências.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 18 de março de 2024.

JOSÉ ROBERTO MONGIN
Vereador
Progressistas